



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA- ES
CONSELHO DO FUNDEB

Lei nº. 2.928/2021

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas de 2025 dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere a legislação federal e municipal, resolve:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação de Exercício de 2025;

Art. 2 — Fica como parte integrante da presente Resolução os Relatórios emitidos pelo setor de Recursos Humanos e Contabilidade que forma analisados e que serviram de base para a aprovação da aplicação dos Recursos do FUNDEB, no exercício de 2025;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (11/03/2026).


Cezimar Rodrigues Francisco
Presidente do CACS-FUNDEB